



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.388/2014

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO
DECRETO Nº 8.109/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.494, de 29 de julho de
2014, e;

- **CONSIDERANDO** o OF.SMSMF Nº 707/2014, protocolado sob
nº 6.480 do dia 29 de Julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **04.07.2014 a 03.07.2016**, o
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 8.109/2014 de 02 de janeiro de 2014, que nomeia a **SRª
JUSCENILDA PINHEIRO DE JESUS**, para ocupar o Cargo em Designação Temporária de
Enfermeiro, referência IX – 1 – A, da Policlínica – Ary Ribeiro da Silva, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir 04.07.2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 29 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal